



DILIGÊNCIA DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONCORRÊNCIA N.º 02/2026

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL, LABORATORIAL, HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS DE DISPENSA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Após análise dos documentos apresentados no “ENVELOPE 01”, inerente ao Edital de licitação da Concorrência nº 02/2026, foi identificado o não cumprimento de requisitos descritos no Edital. Assim, essa Comissão oportuniza o envio dos documentos abaixo relacionados, vez que foram apresentados em desacordo com as exigências editalícias:

- **Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária**, conforme exigência do item 4.3, alínea “c” do Edital, visto que o documento apresentado encontra-se desatualizado – emitido em 01 de fevereiro de 2024 (há mais de dois anos), o que impossibilita a verificação da atual regularidade;
- **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros**, conforme exigência do item 4.3, alínea “d” do Edital, visto que o documento apresentado encontra-se desatualizado – emitido em 01 de fevereiro de 2024 (há mais de dois anos), o que impossibilita a verificação da atual regularidade;
- **Carteira de identidade e CPF do representante legal da empresa, autenticada em cartório**, visto que a cópia do referido documento não encontra-se autenticada em cartório, conforme exigência descrita no *caput* do item 4.3 do Edital.
- **Comprovante de endereço do representante legal da empresa, autenticado em cartório**, visto que a cópia do referido documento não encontra-se autenticada em cartório, conforme exigência descrita no *caput* do item 4.3 do Edital;
- **Certidão Negativa do INSS**, conforme exigência do item 4.3, alínea “h” do Edital, visto que o referido documento não foi apresentado;
- Em relação aos **2 (dois) atestados de capacidade técnica** apresentados, verificamos que os documentos expedidos pelas empresas Montana Hotel LTDA e Econotel Hotelaria LTDA não estão acompanhados do certificado de autenticidade da assinatura, conforme exigência descrita no subitem 4.3.4 do Edital, razão pela qual, para validação dos atestados, necessário se faz a apresentação dos certificados de autenticidade das assinaturas ou do relatório de conformidade emitido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (www.validar.iti.gov.br).

Desta forma, em conformidade com o subitem 4.6.1 e item 13.5, ambos do Edital, a Comissão Permanente de Licitação solicita à empresa **VIDA IN FOCUS LTDA** que entregue a este clube, no endereço SCEN Trecho 02, Conjunto 04 - Brasília/DF - Setor de Licitações e Contratos ou envie para o e-mail licitacoes@iatebsb.com.br, até às **16h do dia 13 de fevereiro de 2026**, os referidos documentos, sob pena de inabilitação no certame.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2026.

RONALDO VIEIRA TELES
Presidente da Comissão